



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Grupo Parlamentar do CDS tem tido conhecimento, por diversas fontes, de atrasos respeitantes a vários pagamentos devidos pelo Ministério da Educação às escolas sob a sua tutela. Concretamente, o Governo está a incumprir no que se refere às verbas para pagamento dos manuais escolares oferecidos aos alunos do 1.º ciclo, verbas para financiamento dos cursos profissionais e verbas para atividades extracurriculares – o que está a causar sérios constrangimentos no dia-a-dia das escolas e muitas dificuldades financeiras.

- No que concerne ao programa de gratuidade dos manuais escolares no 1º. ciclo, quatro meses depois do início das aulas há livrarias e papelarias que ainda não receberam o montante relativo aos exemplares oferecidos aos estudantes. Este incumprimento do Governo está a causar graves dificuldades financeiras em várias livrarias e papelarias, muitas já fragilizadas pela opção de vários agrupamentos de escolas terem negociado a compra dos livros em grandes lotes a fornecedores com capacidade para oferecerem descontos consideráveis, e algumas já em pré-falência. A Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP) assegura que o dinheiro continua retido pelo Executivo, e os diretores das escolas dizem-se impotentes para resolver o problema.

- O Grupo Parlamentar do CDS não compreende que o Governo, quatro meses depois do início das aulas, ainda não tenha transferido para as escolas as verbas relativas ao pagamento em dívida dos manuais escolares oferecidos aos alunos do 1.º ciclo, problema que pode vir a ser agravado no próximo ano, quando os manuais forem oferecidos também aos alunos dos 5.º e 6.º anos do ensino básico.

- No que respeita aos cursos profissionais lecionados nas escolas estatais, estas estão sem dinheiro por atraso das verbas comunitárias necessárias para pagar ordenados, fornecedores e até apoios sociais aos alunos. Se os atrasos deste ano letivo na abertura das candidaturas para apoio financeiro aos cursos profissionais, que se iniciaram há já três meses, estavam a

preocupar as escolas privadas, as escolas públicas com cursos profissionais ficaram a saber, há duas semanas - através de um e-mail enviado pela direção do Programa Operacional de Capital Humano (POCH) - que não podiam candidatar-se ao financiamento, não havendo até ao momento um esclarecimento por parte do Ministério da Educação sobre como, então, proceder. Todos os cursos foram devidamente homologados pelo Ministério da Educação, sendo que as aulas se iniciaram com algumas escolas a adiantarem o dinheiro com verbas de outras rubricas - à espera de mais tarde receberem o dinheiro na sequência da candidatura - e outras com as famílias a suportarem as despesas.

- A situação poderá levar a um aumento do abandono escolar, bem como a um incremento da dívida das escolas, que se poderão ver forçadas a dispensar formadores, o que é, para o CDS, inaceitável.

- Quanto às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), continuam em atraso os pagamentos às entidades promotoras, maioritariamente associações de pais, que garantem um conjunto de atividades extracurriculares aos alunos do 1.º ciclo de escolaridade.

- O Ministério da Educação continua a não transferir para entidades promotoras de AEC verbas indispensáveis para garantir o pagamento de salários devidos aos docentes que, de forma precária, exercem atividade naquele âmbito.

- De todos estes incumprimentos, aos quais se juntam os atrasos nas transferências correntes referentes a 2017, resulta que as escolas não têm verbas para garantir o funcionamento pleno, por exemplo para o aquecimento das salas de aula nesta época do ano, ou para a renovação de material pedagógico.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Quando é que vão ser efetuados os pagamentos em falta para liquidação dos manuais escolares oferecidos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, e que garantias dá o Ministério da Educação de que esta situação não se irá agravar no próximo ano, com a expansão da oferta dos manuais ao 2.º ciclo?

2. Como e quando serão regularizados os pagamentos em falta para os cursos profissionais nas escolas públicas? Considera que estas contingências não afetarão nem o abandono escolar, nem o cumprimento do objetivo de 50% dos alunos do secundário nas vias profissionais?

3. Quando é que serão feitos os pagamentos em atraso às entidades promotoras de AEC?

4. Quando será feita a totalidade da transferência relativa ao orçamento de funcionamento de 2017? Quais as regras e qual o calendário para processamento e pagamento de pedidos de reforço ao IGEFE?

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)